

### Secretaria Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Fazenda - Secretaria Municipal Adjunta da Receita  
Departamento de Tributação e Fiscalização

#### DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA PERÍODO DE 01/03/2018 A 31/03/2018

O Departamento de Tributação e Fiscalização - DTF, da Secretaria Municipal Adjunta da Receita (SAREC), no uso de suas atribuições e de conformidade com o estabelecido nos artigos 30 e 31 do Decreto nº 598, de 26/11/2015, faz publicar a decisão administrativa que deferiu a solicitação para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. As Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas ficam autorizadas a emitir nota fiscal através do Sistema NFS-e (nota fiscal eletrônica) a partir da data indicada, sendo esta opção irrevogável, e vedada, em qualquer hipótese, a emissão de notas fiscais de serviços convencionais a partir desta data.

CONTRIBUINTE	CNPJ	DATA
3DVIEW SERVICOS DE DIGITACAO DE DADOS LTDA - ME.	04.369.353/0001-14	28/03/2018
ADILSON RODRIGUES DE ANDRADE 95313010697	28.819.312/0001-40	14/03/2018
ALBERTO ANTONIO PIRES	29.760.768/0001-45	28/03/2018
ALESSANDRA SILVA MESQUITA 02990220640	29.691.494/0001-80	15/03/2018
ALEX LUIZ SOARES CHAVES 0139542361	29.207.923/0001-09	14/03/2018
AMARAL FELIX SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	22.423.944/0001-04	02/03/2018
ANA VIRGINIA DOS SANTOS LAGE 05743732680	29.912.952/0001-63	13/03/2018
ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA FERREIRA 11184252602	29.709.451/0001-84	02/03/2018
ANTONIO LIGUORI DE FREITAS 57720347668	15.418.310/0001-06	08/03/2018
ARGO TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	29.375.218/0001-02	14/03/2018
AUTO ELETRICA FILADELFIA LTDA - ME	17.544.057/0001-54	20/03/2018
AVESTIL JOSE XAVIER	29.171.199/0001-00	26/03/2018
BELGO BEKAERT ARAMES LTDA	61.074.506/0001-30	26/03/2018
BERNARDO DE SOUZA LIMA BRASIL 12439846600	23.944.939/0001-00	06/03/2018
BRENDA SILVA RODRIGUES DE PAULA	29.773.768/0001-80	02/03/2018
CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA 06384350645	13.475.919/0001-83	02/03/2018
CARLOS FERNANDO DA SILVA 50843745649	19.645.352/0001-22	09/03/2018
CARVIDROS VIDROS E PECAS PARA AUTOS LTDA - ME	16.607.202/0001-36	14/03/2018
CASA LINDA IMOVEIS LTDA - ME	20.004.352/0001-22	09/03/2018
CASTRO BARBOSA - CONSULTORIA AUDITORIA E SERVICOS MEDICOS LTDA	12.267.385/0001-37	21/03/2018
CENTRAL MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	01.657.289/0001-89	09/03/2018
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CELTA LTDA ME	05.093.859/0002-97	16/03/2018
CGF ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	28.530.986/0001-20	01/03/2018
CLINICA ESTETICA AVANÇADA ALESSANDRA BRAGANCA EIRELI	29.776.803/0001-14	26/03/2018
CLINICA ODONTOLOGICA S.O.S CONTAGEM LTDA	29.707.242/0001-00	08/03/2018
COMIG CORRETORA DE SEGUROS E IMOVEIS EIRELI-ME	08.656.261/0001-76	02/03/2018
CONTAGEM CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	20.013.548/0001-83	26/03/2018
CONTAGEM TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - ME	24.243.695/0001-09	02/03/2018
COOPERATIVA DE TRANSPORTE INCLUSIVO, MULTIMODAL E SERVICOS COOPER	9.071.285/0001-33	20/03/2018
D.A.C. CONSTRUCOES LTDA	29.699.515/0001-03	05/03/2018
DANIEL DUARTE RAAD	29.488.429/0001-51	26/03/2018
DETRONIC DESMONTES E TERRAPLENAGEM SA	01.450.423/0001-76	20/03/2018
DIANA FRANCO DE SÁ 11018834729	29.416.155/0001-95	02/03/2018
DIEGO TOSTES ZACARIAS 09889998700	29.609.433/0001-20	08/03/2018
DIGITAL ARTE PRODUCOES GRAFICAS LTDA - EPP	23.788.857/0001-13	15/03/2018
DIJOMAR STORCK NUNES 39130487668	29.604.864/0001-02	15/03/2018
EASYTECH SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP	17.232.997/0001-08	14/03/2018
ECOLUCK RECICLAGEM LTDA	28.365.562/0001-58	06/03/2018
EDMAR DIAS DE ARAUJO 04283758639	26.913.432/0001-87	06/03/2018
EDSON PIRES DE SOUZA 55576303687	29.207.726/0001-81	14/03/2018
EDUARDO LUIZ DE LIMA 47626763653	19.668.046/0001-01	16/03/2018
EFICAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	29.750.432/0001-00	21/03/2018
ELCIO ALEXANDRE DA SILVA 85765996604	16.103.542/0001-20	15/03/2018
ELISANGELA MÁRCIA DE ANDRADE 980566003620	29.112.585/0001-13	14/03/2018
ELVIS CARRAFA DOS SANTOS 03927056642	29.628.986/0001-20	09/03/2018
EMERSON ALVES DE FARIA	29.609.908/0001-89	02/03/2018
EQUILIBRIO CENTRO ESTETICO EIRELI	29.045.328/0001-06	16/03/2018
ESTEVAM LARA RESENDE 07443696655	29.092.753/0001-56	05/03/2018
EVOLUIR DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	18.451.359/0001-40	05/03/2018
EXCLUSIVITE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI	29.035.015/0001-77	26/03/2018
FABIO DOMINGUES TEIXEIRA MELO	29.700.503/0001-51	05/03/2018
FACILITY IMOVEIS LTDA	23.561.031/0001-17	19/03/2018
FERNANDA ALVES PEREIRA 07750442618	29.552.996/0001-20	21/03/2018
FERNANDA SANTOS LEAO 07950919663	27.319.465/0001-66	15/03/2018
FERRAGENS SANTA MONICA EIRELI	42.841.924/0004-03	16/03/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - Secretaria Municipal Adjunta da Receita**  
**Departamento de Tributação e Fiscalização**

**DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**  
**PERÍODO DE 01/03/2018 A 31/03/2018**

CONTRIBUINTE	CNPJ	DATA
FREDERICO MUNIZ DE SOUZA 10828077614	29.229.090/0001-79	14/03/2018
GD DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	29.786.315/0001-98	15/03/2018
GE INDUSTRIAL CONNECTIONS AND SOLUTIONS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS &	28.684.752/0001-38	26/03/2018
GETULIO LOPES HONORATO 04346859682	29.772.389/0001-75	19/03/2018
GIL & LEO REPRESENTACOES LTDA	29.816.098/0001-31	19/03/2018
GILBERTO RIBEIRO DA SILVA 87690950604	24.199.245/0001-58	16/03/2018
GIOVANNI FREITAS REPRESENTACOES LTDA	29.800.733/0001-92	19/03/2018
GLEYCE SOARES BRANDAO 09930090690	28.756.796/0001-26	02/03/2018
GLOBAL X SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	29.375.167/0001-19	02/03/2018
GRACIELA REPRESENTACOES LTDA - ME	20.228.036/0001-34	15/03/2018
GRACIELE DE OLIVEIRA SOUZA 05440235604	20.805.491/0001-55	13/03/2018
GRAZIELLE APARECIDA DOS ANJOS EIRELI	18.056.577/0001-80	07/03/2018
GUIAÇO REPRESENTAÇÕES LTDA	09.066.357/0001-47	16/03/2018
GUILHERME MATOS DE ARAUJO-ME	24.752.439/0001-39	28/03/2018
GUMERCINDO PEREIRA DE ARAUJO 26516675600	29.716.623/0001-47	19/03/2018
GWS REPRESENTAÇÕES LTDA	09.570.473/0001-07	20/03/2018
HE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA HELENA	17.247.211/0001-26	26/03/2018
DE FATIMA TORQUATO LANA 78341388634 HF	29.681.241/0001-25	01/03/2018
SOLUCOES EM VIDROS LTDA	29.762.482/0001-07	05/03/2018
HORÁCIO JOSÉ BARROS DE NETO 48062995615	29.473.797/0001-26	21/03/2018
HUGO DE OLIVEIRA GOMES 08798955608	29.803.849/0001-85	28/03/2018
INOVA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP	24.389.455/0001-09	02/03/2018
INSTITUTO CEASAMINAS	07.979.270/0001-35	21/03/2018
INSTITUTO PEDAGOGICO CRESCER LTDA - EPP	01.918.785/0001-49	15/03/2018
IRINEU INACIO DA SILVA 29003261687	28.631.196/0001-31	01/03/2018
ISAQUE PATRICIO TORRES SILVA 13895020664	29.800.753/0001-63	16/03/2018
J.G.RIBEIRO-CENTRO AUTOMOTIVO	24.221.403/0001-29	28/03/2018
JANINE ROSA CRUZ SCOFIELD PACHECO 07805597707	25.274.138/0001-00	13/03/2018
JEAN FRANCISCO FRANCO 00256341605	29.710.326/0001-94	09/03/2018
JEFFERSON MAIA OLIVEIRA 05331780610	29.216.591/0001-10	14/03/2018
JLR FITNESS LTDA	29.333.355/0001-84	05/03/2018
JOAO PEDRO MOURA RAMOS 13531608665	29.605.760/0001-04	28/03/2018
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA 58137688668	17.077.143/0001-02	19/03/2018
JOSE CARLOS DE CARVALHO 15592170653	29.680.967/0001-43	19/03/2018
JOSE EDUARDO MOURA SANTOS 05393553641	29.805.633/0001-59	21/03/2018
JOSE PAULO MAXIMO 91457440687	29.769.763/0001-83	09/03/2018
JOSE REINALDO SALES DE ALMEIDA	29.732.801/0001-23	28/03/2018
JULIO CESAR MEDEIROS - ME	08.291.363/0001-35	05/03/2018
KENIA RODRIGUES FONSECA FIGUEIREDO 05443906607	29.716.200/0001-27	28/03/2018
L & M SERVICOS LTDA - ME	27.157.041/0001-42	07/03/2018
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DANIELE ROCHA EIRELI	16.596.927/0001-76	07/03/2018
LAUBE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	29.628.883/0001-60	07/03/2018
LFR - PRESTACAO DE SERVICOS DE AJUSTE EM FERRAMENTAL EMINDUSTRIA	29.402.838/0001-93	08/03/2018
LIOVALDO MARTINS RODRIGUES	28.730.227/0001-01	13/03/2018
LM TORNEAMENTOS LTDA	29.606.117/0001-03	02/03/2018
LUCAS DE SOUSA FERREIRA 10915815680 LUIS	29.326.854/0001-44	02/03/2018
ENRIQUE ALCOCER ZAGACETA 02023735688 LUIZ	28.799.875/0001-14	07/03/2018
CARLOS DE FARIA ESCRITÓRIO	29.843.066/0001-25	13/03/2018
LUIZ FELIPE ASEVEDO DE OLIVEIRA 11409917606	27.065.584/0001-30	28/03/2018
M.F MANUTENCOES & SERVICOS LTDA	25.971.572/0001-49	16/03/2018
MARCELO JULIO DE OLIVEIRA 84311053649	29.074.097/0001-69	06/03/2018
MARCELO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA 08658458679	28.846.328/0001-42	14/03/2018
MARCELO SAMPAIO LEAL	24.770.986/0001-47	20/03/2018
MARCOS PAULO DE SOUZA OLIVEIRA 08657595613	29.552.880/0001-90	02/03/2018
MARCOS PAULO FRANCA DA SILVA 08787971658	29.388.595/0001-86	07/03/2018
MARIA DE FATIMA ARAUJO ALMEIDA 37208950687	21.316.189/0001-04	26/03/2018
MARIO ALMEIDA DA SILVA 98134639615	18.028.254/0001-83	02/03/2018
MASTER ENGENHARIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	21.257.477/0001-27	28/03/2018
MEDMARKETING LTDA	05.273.486/0001-55	19/03/2018
MOCCO CAR SERVICE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	08.473.643/0001-64	06/03/2018
MOTA LOGÍSTICA E TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI	27.935.289/0001-97	27/03/2018
MUNDIAL TEXTURAS, FABRICACAO E COMERCIO LTDA - ME N&R	25.312.777/0001-12	08/03/2018
MOCCO ACESSORIOS CELULARES LTDA	28.959.323/0001-26	07/03/2018
NEIDE ANTONIA GONCALVES 20155441604	14.433.476/0001-20	07/03/2018
NEUSA DA SILVA SOARES	20.821.352/0001-15	16/03/2018
NEY BRUNO D. CAMPOS	29.601.262/0001-93	12/03/2018
OLEGARIO AMORIM NETTO 38219794615	25.332.046/0001-39	13/03/2018
PAULO VITOR ALVES DOS SANTOS	27.827.900/0001-63	14/03/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - Secretaria Municipal Adjunta da Receita**  
**Departamento de Tributação e Fiscalização**

**DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**  
**PERÍODO DE 01/03/2018 A 31/03/2018**

CONTRIBUINTE	CNPJ	DATA
PERFIL PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A	11.143.600/0001-25	19/03/2018
PERSONA SEGURANCA E ENG. DO TRABALHO LTDA	29.829.620/0001-10	21/03/2018
PRINCIPIUS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	05.021.842/0001-43	05/03/2018
PROJETO CORRETORA DE SEGUROS - PLANEJAMENTO FINANCEIRO E PROTECAO	29.293.932/0001-51	05/03/2018
PVJ MIX CURSOS LTDA	29.462.916/0001-45	19/03/2018
RAFAEL RODRIGUES DA SILVA FAGUNDES 10078765650	29.728.483/0001-27	27/03/2018
RB PECAS E SERVICOS LTDA	29.513.612/0001-60	14/03/2018
REGIANE CELIA BRUM CUOCO	29.725.320/0001-90	06/03/2018
REGINALDO DE SOUZA MAIA JUNIOR 11034511629	21.195.299/0001-57	06/03/2018
RENA LAMOUNIER DOS SANTOS 96070510682	29.578.067/0001-90	08/03/2018
RENATO LOPES DA SILVA 09148471631	29.882.922/0001-51	16/03/2018
REPRESENTACOES COMERCIAIS MARCIO BRASIL LTDA	00.842.779/0001-92	28/03/2018
RIVALDO FERREIRA COELHO	24.739.624/0001-93	16/03/2018
RODONET TRANSPORTADORA LTDA	23.523.413/0003-18	12/03/2018
RODRIGO ALVES 07121430681	27.450.560/0001-02	28/03/2018
RODRIGO JUSTINO DE CARVALHO 07711232640	24.800.304/0001-00	05/03/2018
ROGER SANTOS DA COSTA 05955318658	29.646.522/0001-47	26/03/2018
ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA 04635946657	26.875.197/0001-04	09/03/2018
ROSAMIR RODRIGUES MARTINS	11.347.779/0001-32	20/03/2018
ROSEMARY PEREIRA DE AMORIM 03150276659	27.287.696/0001-35	26/03/2018
ROTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	06.044.954/0001-82	08/03/2018
RP PNEUS E SERVICOS LTDA - EPP	13.556.886/0001-04	28/03/2018
RP2 LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - ME	11.842.949/0001-55	05/03/2018
SANTIN - EQUIPAMENTOS, TRANSPORTES, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.134.355/0004-30	16/03/2018
SARTORI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI	29.762.439/0001-33	19/03/2018
SERGIO CONCEICAO SILVA	29.477.082/0001-41	07/03/2018
SIDNEY COELHO PINTO 03523959667	29.406.472/0001-20	01/03/2018
SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUCOES EM SERVICOS LTDA	28.646.451/0001-10	16/03/2018
SOARES CONSULTORIA CONTABIL EIRELI	17.189.906/0001-07	05/03/2018
SOLIDO BRUM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	11.273.113/0001-87	05/03/2018
SOS MOLAS EIRELI	29.532.070/0001-72	16/03/2018
SW INDUSTRIA MECANICA EIRELI	29.070.949/0001-40	26/03/2018
TALENTO CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	29.759.633/0001-60	07/03/2018
THEREZA FESTAS BUFFET LTDA	08.189.445/0001-73	26/03/2018
TOP TOLDOS E PLACAS EIRELI - ME	10.372.272/0001-76	09/03/2018
TRADICIONAL GESTAO ADMINISTRATIVA E TREINAMENTO LTDA	29.776.748/0001-62	08/03/2018
TRIADRE IMOVEIS MG LTDA - ME	20.684.036/0001-49	14/03/2018
USINEL - USINAGEM NELSON LTDA - ME	15.400.946/0001-12	28/03/2018
VANESKA SILVA MACIEL 08693469622	29.750.804/0001-90	08/03/2018
VANESSA DO CARMO DE PAULA 04917417660	29.825.515/0001-02	26/03/2018
VICIO E VIRTUDE ENTREGAS E MANUTENCAO LTDA - ME	17.323.760/0001-32	02/03/2018
VINICIUS PROCOPIO SOARES RODRIGUES 13113552605	24.408.378/0001-97	28/03/2018
WAGNER ANTONIO DA SILVA 34338012668	22.542.869/0001-09	28/03/2018
WAGNER LINCOLN DIAS SILVA 54408962600	29.611.600/0001-78	08/03/2018
WALDECY TEODORO CRAVO-AUTOMOVEIS - ME	11.514.125/0001-56	06/03/2018
WALTER INACIO DE OLIVEIRA	12.374.321/0001-35	20/03/2018
WANDERSON GOMES DIAS PEREIRA 03258037655	24.350.476/0001-10	16/03/2018
WASHINGTON PRATES DUTRA	16.568.516/0001-77	19/03/2018
WEBE TELECOMUNICACOES LTDA - ME	20.203.137/0001-50	05/03/2018
WILLIAM ALVES CARVALHO	29.776.885/0001-05	13/03/2018
WILLIAN CAMILO MARINHO MARTINS	29.171.031/0001-97	02/03/2018
WILTON BERTO ALVES 24830453672	17.923.380/0001-39	02/03/2018
ZALIKA FARMACEUTICA LTDA	29.536.205/0001-78	22/03/2018

Ralf Raimundo Rosa  
 Departamento de Tributação e Fiscalização  
 Gestor

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS – 2ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

A Secretária da Junta de Recursos Fiscais de Segunda Instância Administrativa, primeira Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

## ACÓRDÃO Nº 108/2018

PROCESSO Nº 02B.00430/2015  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 3133  
RECORRENTE: TOTAL CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA.  
OBJETO: Multa Isolada  
RECURSO VOLUNTÁRIO  
RELATORA: Kênia Dutra de Campos  
DATA DO JULGAMENTO: 03 de abril de 2018

ISSQN. RECURSO VOLUNTARIO. APLICAÇÃO DE MULTA ISOLADA. TIPIFICAÇÃO PREVISTA NO ITEM 32 DO ANEXO III DA TABELA IV DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, PUBLICIDADE, AMPLA DEFESA, CONTRADITÓRIO E DEVIDO PROCESSO LEGAL. INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA OCORREU DE FORMA REGULAR. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. MANTIDA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. Por unanimidade de votos, acompanhando a Relatora, a 1ª Câmara conheceu do Recurso Voluntário e negou-lhe provimento mantendo a 1ª Instância a qual julgou improcedente a impugnação apresentada pela empresa Total Cesta Básica de Alimentos LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.032.658/0002-30, no sentido de manter a penalidade aplicada no Auto de Infração nº 3133, pois não houve violação do Fisco aos princípios constitucionais alegados pela Contribuinte, bem como verifica-se que a intimação da decisão de 1ª Instância ocorreu de forma válida garantindo a Recorrente o direito da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. José Carlos Carlini Pereira, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, o Sr. Mário Lúcio Gonçalves de Moura e a Srta. Kênia Dutra de Campos.

## ACÓRDÃO Nº 109/2018

PROCESSO Nº 02-B-00295/2015  
Simples Nacional  
AINF nº 04900043710000100002382201540  
RECORRENTE: FALA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME  
OBJETO: ISSQN. Serviços na área de telefonia/Teleatendimento  
RELATOR: José Carlos Carlini Pereira  
DATA DO JULGAMENTO: 03 de abril de 2018

ISSQN-SIMPLES NACIONAL-RECURSO VOLUNTARIO- Improcedência do pedido EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – Serviços na área de telefonia/Teleatendimento – INTERMEDIÇÃO DE CONTRATOS DE FRANQUIA - AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF nº 04900043710000100002382201540 – COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR-PROVIMENTO NEGADO- DECISÃO MANTIDA. Acompanhando o voto do Relator, a Primeira Câmara por unanimidade manteve a decisão de improcedência do pedido em Primeira Instância, mantendo os créditos de ISSQN apurados no ambiente SEFISC. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. José Carlos Carlini Pereira, a Srta. Kênia Dutra de Campos, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo e o Sr. Mário Lúcio Gonçalves de Moura.

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS – 2ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

A Secretária da Junta de Recursos Fiscais de Segunda Instância Administrativa, segunda Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

## ACÓRDÃO Nº 110/2018

PROCESSO Nº 02.B.00310/2015  
RECORRENTE: FAVORITA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS S/A  
ASSUNTO: Impugnação de ISSQN e Multas  
RELATOR: Leonardo Amorim Carlos de Souza  
DATA DO JULGAMENTO: 04 de abril de 2018

ISSQN E MULTAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONSTATAÇÃO - AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO – IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – RECURSO VOLUNTÁRIO INTEMPESTIVO –DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a Segunda Câmara da Junta de Recursos Fiscais não conheceu do recurso voluntário por ser intempestivo, nos termos do art. 282 do Código Tributário Municipal, ficando mantida a decisão de primeira instância por seus próprios e jurídicos fundamentos e, por consequência, ficam mantidas as exigências fiscais consignadas no TNF nº 23.975. Participaram do julgamento presidido pela Sra. Flávia de Aguiar Lage, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, o Sr. Marco Túlio Marchesini e o Sr. Cesar Augusto de Barros.

## ACÓRDÃO Nº 111/2018

PROCESSO Nº 02.B.00746/2012  
RECORRENTE: Junta de Julgamento Fiscal, de ofício  
REQUERENTE: CLÍNICA ELDORADO LTDA  
ASSUNTO: Lançamento de ISSQN e multas

RELATOR: Flávia de Aguiar Lage  
DATA DO JULGAMENTO: 04 de abril de 2018

ISSQN – RECURSO DE OFÍCIO – PROCEDÊNCIA PARCIAL EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – RECEITA CENTRALIZADA NA MATRIZ – NÃO EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS PELA FILIAL – EXCLUSÃO DO DÉBITO - DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando a Relatora, a Câmara, em reexame necessário, confirmou a decisão de primeira instância para cancelar integralmente o lançamento do ISSQN e seus reflexos, tendo em vista que a receita já foi tributada na matriz e para manter as demais exigências consignadas no TNF nº 22.426, série “B”. Participaram do julgamento presidido pela Sra. Flávia de Aguiar Lage, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, o Sr. César Augusto de Barros e o Sr. Marco Túlio Marchesini.

#### ACÓRDÃO Nº 112/2018

PROCESSO Nº 02.B.00748/2012  
RECORRENTE: Junta de Julgamento Fiscal, de ofício  
REQUERENTE: CLÍNICA ELDORADO LTDA  
ASSUNTO: Lançamento de ISSQN e multas  
RELATOR: Flávia de Aguiar Lage  
DATA DO JULGAMENTO: 04 de abril de 2018

ISSQN – RECURSO DE OFÍCIO – PROCEDÊNCIA PARCIAL EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – OMISSÃO NA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL – EMPRÉSTIMO DE SÓCIOS SEM COMPROVAÇÃO – ARBITRAMENTO – BASE DE CÁLCULO FIXADA COM BASE EM RELATÓRIO DO CONTRIBUINTE – DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA. Por unanimidade de votos, acompanhando a Relatora, a Câmara, em reexame necessário, reformou a decisão de primeira instância para ratificar a base de cálculo do ISSQN para os meses de janeiro a setembro de 2012 no valor de R\$101.546,55, conforme lançado pelo fisco e manter as demais exigências consignadas no TNF nº 22.424, série “B”. Participaram do julgamento presidido pela Sra. Flávia de Aguiar Lage, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, o Sr. César Augusto de Barros e o Sr. Marco Túlio Marchesini.

#### ACÓRDÃO Nº 113/2018

PROCESSO Nº: 02.B.00734/2014  
RECORRENTE: NUTRISETE ALIMENTAÇÃO LTDA.  
RELATOR: Marco Túlio Marchesini  
ASSUNTO: Enquadramento de ISSQN.  
DATA DO JULGAMENTO: 04 de abril de 2018.

ENQUADRAMENTO DO ISSQN- INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DIFERENÇA NA ALÍQUOTA- ADMINISTRAÇÃO DE REFEITORIO/ RESTAURANTE DE OUTRA EMPRESA. ITEM 17.12 IMPOSTO DEVIDO NA LOCALIDADE DA EMPRESA ADMINISTRADORA. Por unanimidade dos votos os relatores da Junta de Recursos Fiscais negaram provimento ao recurso, mantendo a decisão de primeira instância para que sejam cumpridas as exigência do AINF e do TNF que instruem os autos. Participaram do julgamento presidido pela Sra.Flávia de Aguiar Lage, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, Sr. Marco Túlio Marchesini e o Sr. César Augusto de Barros.

#### ACÓRDÃO Nº 114/2018

PROCESSO Nº: 02.B.00735/2014  
RECORRENTE: NUTRISETE ALIMENTAÇÃO LTDA.  
RELATOR: Marco Túlio Marchesini  
ASSUNTO: Enquadramento de ISSQN.  
DATA DO JULGAMENTO: 04 de abril de 2018.

ENQUADRAMENTO DO ISSQN- INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DIFERENÇA NA ALÍQUOTA- ALIQUOTAS DO SIMPLES NACIONAL LAVRATURA DO AINF- ADMINISTRAÇÃO DE REFEITORIO/ RESTAURANTE DE OUTRA EMPRESA. ITEM 17.12 IMPOSTO DEVIDO NA LOCALIDADE DA EMPRESA ADMINISTRADORA. Por unanimidade dos votos os relatores da Junta de Recursos Fiscais negaram provimento ao recurso, mantendo a decisão de primeira instância para que sejam cumpridas as exigência do AINF e do TNF que instruem os autos. Participaram do julgamento presidido pela Sra.Flávia de Aguiar Lage, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, Sr. Marco Túlio Marchesini e o Sr. César Augusto de Barros.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais de segunda instância administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda, em vista a devolução do A.R. dos Correios em razão de não localização e/ou mudança de endereço dos contribuintes abaixo, na forma do inciso X e § 1º do Art. 20, do Decreto 090/2017, faz publicar as súmulas dos julgamentos dos seguintes recursos, considerando-se o contribuinte formalmente notificado, nos termos da lei, a partir desta publicação para todos os efeitos de direito.

Os assuntos relativos á quitação deverão ser tratados na DCT – Diretoria de Crédito Tributário, situada à Avenida Cardeal Eugênio Pacelli, 1.887, Cidade Industrial, Contagem/ MG:

Em caso de improcedência fica a empresa notificada para no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, efetuar o pagamento dos tributos devidos, conforme inciso I do artigo 283 do Código Tributário de Contagem.

Em caso do não pagamento nesses 10 (dez) dias será determinada sua inscrição em Dívida Ativa e a lavratura da respectiva Certidão para a Execução Judicial, nos termos do parágrafo único do artigo 283 do Código Tributário de Contagem, Lei 1611/83.

VALU CLUBE DE ASSISTÊNCIAS  
 CPF/CNPJ Nº: 13.572.133/0001-84  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02.B.00131/2014  
 DECISÃO: Improcedente

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A  
 CPF/CNPJ Nº: 90.400.888/1883-54  
 Processo Administrativo nº: 02.B.00040/2014  
 DECISÃO: Improcedente

DIAS E SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
 CPF/CNPJ Nº:08.438.536/0001-03  
 Processo Administrativo nº: 02.B.00677/2014  
 DECISÃO: Procedente Parcial

G.PARETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 CPF/CNPJ Nº: 06.094.620/0001-13  
 Processo Administrativo nº: 01413/2014-02A  
 DECISÃO: Improcedente

Contagem, aos 09 de abril de 2018

Silma César Lobato Pereira  
 Matrícula: 10028-5

JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL - 1ª INSTÂNCIA					
A Junta de Julgamento Fiscal - 1ª Instância, faz publicar as decisões abaixo indicadas:					
Nº/ Processo	Data/ Processo	Assunto	Nome/ Razão Social	Decisão	Nº/ Decisão
26656/2017-02A	13/09/2017	AINF	ANTÔNIO CLARET DA COSTA	IMPROCEDENTE	15.830
02B.00459/2015	07/10/2015	TNF	COMPANHIA METALÚRGICA PRADA	PROC. PARCIAL	15.831
00157/2016-07A	05/07/2016	TNF	FLAY LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA	PROC. PARCIAL	15.832
00159/2016-07A	05/07/2016	TNF	FLAY LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA	PROC.PARCIAL	15.833
00275/2016-07A	19/10/2016	TNF	GEOVALIAR ANÁLISES E CONSULTORIAS	IMPROCEDENTE	15.834
00249/2016-07A	23/09/2016	TNF	INSTITUTO INFANTIL RAI0 DE LUZ LTDA-ME	PROCEDENTE	15.835
02B.00081/2015	25/02/2015	TNF	MERCAVALE MERCANTIL VALE DO SOL COM. DE PROD. ALIM. LTDA	PROCEDENTE	15.836
18317/2016-02A	19/12/2017	AINF	PWA AUTOMAÇÃO LTDA	PROC. PARCIAL	15.837
00067/2017-07A	09/03/2017	TNF	REQUINTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	IMPROCEDENTE	15.838
00147/2017-07A	10/05/2017	TNF	SELF CLEAN LAVANDERIA LTDA	IMPROCEDENTE	15.839
02B.00272/2015	02/06/2015	TNF	SERTA SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA	PROC.PARCIAL	15.840
00092/2016-07A	06/05/2016	TNF	TRANSREFER TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	PROCEDENTE	15.841
00183/2017-07A	02/06/2017	TNF	VEMINAS CAMINHÕES LTDA	IMPROCEDENTE	15.842

Ficam os Contribuintes cientificados do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de Recurso Voluntário conforme parágrafo único do artigo 282 do CTMC

## Atos do Executivo

DECRETO Nº 471, DE 9 DE abril DE 2018

Altera o Decreto nº 422, de 9 de março de 2018, que dispõe sobre o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos - TCRS e da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CCSIP, para o exercício financeiro de 2018, fixa a forma, prazos de recolhimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na legislação tributária municipal e, em especial, os arts. 6º-B, 15, 50-A a 71, 142-A a 142-E e 179 a 181-B do Código Tributário do Município de Contagem,  
 DECRETA:

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Art. O Decreto nº 422, de 9 de março de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

§1º Os imóveis utilizados exclusivamente como residência cuja isenção de que trata o caput ainda não esteja registrada no cadastro técnico municipal, poderão requerê-la até o dia 27 de abril de 2018, com os seguintes documentos:

- a) formulário - Requerimento de Isenção;
- b) comprovação do regime de utilização em 31 de março do ano de 2018;
- c) pedido de inclusão da edificação, observado o disposto no §4º do art. 58 do Código Tributário do Município de Contagem, caso seja necessário;
- d) pedido de retificação do regime de utilização da unidade edificada cadastrada como não residencial, caso seja necessário;
- e) comprovante de propriedade/titularidade ou posse do imóvel;
- f) documento de identidade e CPF do proprietário;
- g) certidão de Baixa e Habite-se, alvará de construção para construção aprovada ou laudo técnico de área construída, elaborada por profissional habilitado.

....." (NR)

"Art. 12 .....

§2º O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao do vencimento da 1ª (primeira) parcela até o mês anterior ao do pagamento.

....." (NR)

"Art. 14 O contribuinte poderá formalizar pedido de revisão do lançamento dos tributos previstos neste Decreto mediante requerimento dirigido ao Departamento de Lançamento e Arrecadação da Secretaria Municipal Adjunta de Receita até o dia 27 de abril de 2018, devidamente instruído com a documentação comprobatória respectiva, conforme formulário.

§6º Para as revisões de ofício e para as julgadas improcedentes será concedido prazo de 10 (dez) dias, contados da data de notificação da decisão, para pagamento integral ou das parcelas já vencidas, observando o disposto no §3º do art. 12 deste Decreto e mantendo a data de vencimento das demais parcelas vencidas conforme o calendário previsto para o exercício." (NR)

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 9 de abril de 2018.

Alexis José Ferreira de Freitas  
Prefeito de Contagem

## Secretaria Municipal de Administração

EDITAL NÚMERO 033/2018

LEILÃO DE ANIMAIS APREENDIDOS NÚMERO 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 043/2018

O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, torna público que fará realizar LEILÃO, do tipo melhor oferta, a ser executado pelo Servidor SÁLVIO ADRIANO RANGEL, objetivando a venda de animais apreendidos pela Prefeitura Municipal de Contagem, "soltos em via pública", nos termos da Lei Federal número 8666/93 e posteriores alterações, do Decreto Federal número 22.981/32 e da Lei Orgânica do Município de Contagem e das normas consubstanciadas neste Edital.

A sessão pública de arrematação será realizada às 14h00min, do dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2018, no Curral de Apreensão de Animais da PMC, à Avenida Stela Diniz Macedo, número 77, Bairro Darcy Ribeiro, Contagem/MG.

1 – DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a venda de animais soltos apreendidos em via pública identificados no Anexo I que faz parte integrante deste Edital.

2 – DA VISITAÇÃO

As visitas aos animais a serem leiloados poderão ser realizadas do dia 23 e 24 de abril de 2018, no horário de 08h00min às 17h00min, no Curral de Apreensão de Animais, à Avenida Stela Diniz Macedo, número 77, Bairro Darcy Ribeiro, Contagem/MG.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

É facultada a participação de toda e qualquer pessoa física e jurídica, independentemente de qualquer formalidade, fazendo-se identificar através de documentos de identidade: CPF ou CNPJ, quando for o caso, que atenda às condições deste Edital, sendo excluídas as que, incidirem no disposto no art. 9º da Lei 8.666/93 e no art. 33 da Lei Orgânica do Município de Contagem.

Art. 33 – O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, e os servidores e empregados públicos municipais, não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

4 – DO LEILOEIRO E SUAS COMPETÊNCIAS

4.1 – O Leiloeiro, em conformidade com o art.53 da Lei 8.666/93, é o Senhor SÁLVIO ADRIANO RANGEL, servidor deste município, que iniciará o pregão de arrematação, e deverá:

4.1.1-Cumprir fielmente a legislação pertinente, responsabilizando-se por todo o procedimento para a alienação, objeto deste Edital, inclusive pela expedição da nota de arrematação.

4.1.2 – Entregar a ata circunstanciada à Comissão Permanente de Licitações até 03 (três) dias após a realização da seção de arrematação.

5 – DAS COMPETÊNCIAS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

5.1 – Manter o animal, objeto da licitação, à disposição dos interessados para vistoria.

5.2 – Providenciar a entrega do animal arrematado na data apazada.

5.3 – Acompanhar todos os trabalhos do leilão por meio da Comissão Permanente de Licitações.

**6 – DO LEILÃO E SUAS CONDIÇÕES**

- 6.1 – Os animais leiloados serão entregues no estado em que se encontram, livres e desembaraçados de quaisquer ônus;
- 6.1.1 – O Município de Contagem não se responsabiliza pela qualidade, deficiência ou pela impossibilidade de aproveitamento dos animais, objetos deste LEILÃO;
- 6.1.2 – Os interessados poderão fazer a vistoria "IN LOCO", não serão aceitas reclamações posteriores;
- 6.2 – As propostas deverão ser feitas uma para cada lote e os valores deverão ser iguais ou superiores ao valor mínimo de arrematação, informado no Anexo I deste Edital;
- 6.2.1 – Durante a visita, fica terminantemente proibida a retirada de qualquer animal do local em que se encontra;
- 6.3 – Os animais em LEILÃO serão apreendidos na ordem em que aparecem no Anexo I deste Edital;
- 6.4 – Fica a critério da Prefeitura Municipal de Contagem incluir e/ou excluir animais do presente LEILÃO; bem como, retirar e agrupar lotes, tudo de acordo com o interesse público, a ser efetuado pelo LEILOEIRO, visando facilitar a venda destes bens.
- 6.5 – Não cabe reclamação, nem desistência após o oferecimento do melhor lance;
- 6.6 – As despesas e responsabilidade com o transporte, carregamento, retirada e transferência do (s) bem (bens) arrematado(s) correrão por conta do arrematante;
- 6.7 – Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência da arrematação.

**7 – DOS PAGAMENTOS**

- 7.1 – Os arrematantes pagarão à Prefeitura Municipal de Contagem, à vista, 100% (cem por cento) do valor do (s) lote(s) arrematado(s), devendo os mesmos efetuar os pagamentos junto à rede de bancos credenciados por esta Prefeitura.
- 7.1.1 – Não serão permitidos descontos para pagamento à vista;
- 7.2 – O Arrematante deverá apresentar, no ato do pagamento, documento de identificação: CNPJ, para pessoa jurídica, e, Cédula de Identidade e CPF, no caso de pessoa física;
- 7.3 – Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional.
- 7.4 – As operações, cujo pagamento se der em cheque, somente serão concretizadas após a compensação bancária deste, quando então será expedida a competente Carta de Arrematação, finalizando-se o negócio, pela tradição, com a entrega do (s) bem (s):
- 7.4.1 – Considera-se automaticamente anulada a arrematação, nos casos de pagamento em cheque que for devolvido ou sustado, qualquer que seja o motivo.

**8 – DA LIBERAÇÃO E RETIRADA DOS BENS**

- 8.1 – Os bens arrematados terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do leilão, para a retirada dos bens, perdendo o arrematante todo e qualquer direito sobre os bens arrematados e não retirados no prazo, sendo considerado DESISTENTE;
- 8.2 – A Nota de Arrematação expedida pelo Leiloeiro Oficial é documento indispensável à entrega do (s) bem(bens) arrematado(s).

**9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESCLARECIMENTOS**

- 9.1 – Quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidas através do LEILOEIRO, que atende pelo telefone (31) 3356.8460, de segunda a sexta, no horário de 08 às 17 horas;
- 9.2 – Os interessados não poderão alegar desconhecimento das condições editalícias, bem como das condições em que se encontram os animais, uma vez que a simples participação pressupõe aceitação tácita das normas estabelecidas.
- 9.3 – As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, não sendo permitido aos arrematantes recusar os bens adquiridos, bem como pleitear a redução do valor de arrematação;
- 9.4 – Fica a cargo da Comissão Permanente de Licitações a responsabilidade pela substituição do leiloeiro, em sua falta, de modo a não prejudicar a realização do certame;
- 9.5 – Fica eleito o Fórum da Comarca de Contagem/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente processo licitatório.

Contagem, 09 de abril de 2018.

SÁLVIO ADRIANO RANGEL

Leiloeiro Administrativo

**ANEXO I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
 EDITAL NÚMERO 033/2018  
 LEILÃO DE ANIMAIS APREENDIDOS NÚMERO 002/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 043/2018

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DOS ANIMAIS	LANCE MÍNIMO
01	Burro Perolato, apreendida em 28/02/2018.	R\$ 200,00
02	Cavalo Alazão, apreendido em 27/12/2017.	R\$ 200,00
03	Cavalo Branco, apreendida em 09/09/2017.	R\$ 200,00
04	Cavalo Castanho, apreendido em 06/02/2018.	R\$ 200,00
05	Cavalo Pampa, apreendido em 16/02/2018.	R\$ 200,00
06	Cavalo Pedrez, apreendida em 29/11/2017.	R\$ 200,00
07	Égua Baia, apreendida em 23/02/2018	R\$ 200,00



08	Égua Castanho, apreendido em 16/01/2018	R\$ 200,00
09	Égua Castanho, apreendido em 20/02/2018	R\$ 200,00
10	Égua Pedrez, apreendido em 28/02/2018	R\$ 200,00
11	Égua Pedrez, apreendido em 29/11/2017	R\$ 200,00
12	Mula Baia Cega, apreendida em 01/03/2018.	R\$ 200,00

Contagem, 09 de abril de 2018.

SÁLVIO ADRIANO RANGEL  
Leiloeiro Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E AQUISIÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E PARCERIAS  
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM – EXTRATOS – 09/04/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2018 PA. 041/2018 DL. 012/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, VISANDO O PLANEJAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS/PMC/EDITAL Nº 03/2018, VISANDO A COMPOSIÇÃO DE QUADRO PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA DO QUADRO DE SERVIDORES DO CONTRATANTE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA.  
DA DESPESA: PELA EXECUÇÃO DO OBJETO NÃO HAVERÁ DESEMBOLSO PELO CONTRATANTE. OS CUSTOS REFERENTES À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO SERÃO CUSTEADOS PELOS VALORES A SEREM PAGOS PELOS CANDIDATOS, A TÍTULO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.  
VIGÊNCIA: 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.  
ASSINADO: 28/03/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 144/2017 PA. 148/2017 PE. 054/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
CONTRATADA: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP  
OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA AO OBJETO DO ITEM 01 DA QUINTA CLÁUSULA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, MEDIANTE AO ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 2,37% DO TOTAL ORIGINÁRIO CONTRATADO.  
VALOR: R\$ 614,56  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1171.06.122.0001.2022 – 33903099 - 0100  
ASSINADO: 22/03/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Contagem, 05 de Abril de 2018.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, SERVIÇOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS DE VÍDEO MONITORAMENTO.

NATUREZA DA DESPESA: 339037-00 – Locação de Mão de Obra

A presente Licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável especialmente o disposto nas Leis 10.520/02, 123/06 e 8.666/93 e suas alterações.

Houve recurso, e o Pregoeiro adjudicou o objeto do Pregão à licitante vencedora. Submetemos o presente procedimento à deliberação de V.Sa., solicitando a homologação do resultado do julgamento que reconhece como vencedora do certame, a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL
CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA. – CNPJ Nº 17.027.806/0001-76	01	R\$ 28.509.999,96
PREÇO TOTAL =====>		R\$ 28.509.999,96

Totalizando o valor da licitação em R\$ 28.509.999,96 (Vinte e oito milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Jáder Luís Sales Júnior  
Pregoeiro

DESPACHO:

Adjudicado o objeto desta à licitante vencedora CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA. – CNPJ Nº 17.027.806/0001-76 no valor de R\$ 28.509.999,96 (Vinte e oito milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, homologa a licitação para assinatura da respectiva ata de registro de preços.

Contagem, 05 de Abril de 2018.

Igor de Oliveira Marques  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 21.020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no Memorando GAB/GP Nº 0298/2018, e o ofício SMS/FAMUC/GAB Nº 274/2018, oriundo da Presidência da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC; fundamentado no art. 94, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.515, de 13 de setembro de 1996; CONCEDE autorização para se ausentar de suas funções no Município, para participar do Congresso “HIV HEP”, na Cidade do México/México, pelo período de 18 de abril de 2018 a 19 de abril de 2018, o Servidor RICARDO DE CASTRO GONTIJO, matrícula 0062059, detentor de cargo de provimento efetivo de Médico Infectologista, lotado na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC. Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de março de 2018.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS  
Prefeito de Contagem

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 21.041**

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o Ofício nº 007/2018, e no MEMO.GAB-GP Nº 0315/2015; considerando, ainda, o Artigo 92, parágrafo único, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; PRORROGA A DISPONIBILIDADE, concedida por meio do Ato Administrativo nº 19.035, datado de 15 de dezembro de 2016, da Servidora CLAUDIA MARIA PIRES, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços III, Nível III, Grau “N”, matrícula nº. 01129836, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, 109ª Zona Eleitoral, pelo período de 1º (primeiro) de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com ônus para Administração Direta do Município de Contagem.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de março de 2018.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS  
Prefeito de Contagem  
HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA  
Secretário Municipal de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 21.043**

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o MEMO.GAB- Nº0146/2018 e o OFÍCIO GAPR nº 020/2018, de autoria do Prefeito de Betim; considerando, ainda, o artigo 92, parágrafo único, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; COLOCA à disposição do Município de Betim, pelo período de 1º (primeiro) de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, sem ônus para Administração Direta do Município de Contagem, os servidores abaixo relacionados; sendo que o recolhimento e repasse da contribuição ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem é de responsabilidade do órgão ou entidade em que o citado servidor estiver em exercício, nos termos do Artigo 17, Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

NOME	CARGO EFETIVO	MATRICULA	NÍVEL	GRAU / PADRÃO
ADIVALSON QUEIROZ JARDIM	Professor de Educação Básica PEB2	1324922	XIIIA	P3
CAMILA LUCIANA DE FIGUEIREDO	Professor de Educação Básica PEB1-II	1454079	XIIIA	P5

DANIELLE MEIRELES HOLMAN GONÇALVES	Professor de Educação Básica PEB1-II	1368059	XIIIA	P9
DANIELE GOMES DA SILVA DOS SANTOS	Professor de Educação Básica PEB2	1446165	XIIIA	P6

Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de março de 2018.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS  
 Prefeito de Contagem  
 HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA  
 Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21.045

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no Memorando GAB/GP Nº 0325/2018, e o ofício SMS/FAMUC/GAB Nº 106/2018, oriundo da Presidência da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC; fundamentado no art. 94, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.515, de 13 de setembro de 1996; CONCEDE autorização para se ausentar de suas funções no Município, para participar do Congresso "ASCRS – ASOA ANNUAL MEETING 2018", na Cidade de Washington/EUA, pelo período de 13 de abril de 2018 a 16 de abril de 2018, o Servidor LEONARDO PERICLES M DE ARAUJO, matrícula 141003, detentor de cargo de provimento efetivo de Médico Oftalmologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de março de 2018.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS  
 Prefeito de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21.046

O PREFEITO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; Considerando os despachos exarados no MEMO.GAB-GO Nº. 0320/2018, considerando, ainda, o Artigo 92, parágrafo único, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; COLOCA à disposição da Câmara Municipal de Contagem, a servidora MARIA CRISTIANE DA SILVA GOMES SAMPAIO, titular do cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, matrícula 1309109, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 1º(primeiro) de julho de 2017 a 31 de janeiro de 2018, com ônus para a Administração Direta do Município de Contagem.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de março de 2018.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS  
 Prefeito de Contagem  
 HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA  
 Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21.125

O PREFEITO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR, da designação para o exercício da Função de Confiança de Assistente de Direção de RH, FC-9, CFC-311, a servidora NIVIA PATRICIA DE SOUZA ROCHA, matrícula 01116661, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º(primeiro) de abril de 2018.

Art.2º DISPENSAR, da designação para o exercício da Função Especial de Apoio Operacional, FE-1, CFE-21, a servidora FABIANA CAVALCANTI REIS DE PAULA, matrícula 01113867, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º(primeiro) de abril de 2018.

Art.3º DISPENSAR, da designação para o exercício da Função de Confiança de Coordenador de Unidade Técnica, FC-2, CFC-10, o servidor TULIO MARIANO SILVA AFEITOS, matrícula 01448958, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 1º(primeiro) de abril de 2018.

Art.4º DISPENSAR, da designação para o exercício da Função de Confiança de Coordenador de Unidade Técnica, FC-2, CFC-5, a servidora GLAYSE GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 01082040, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 1º(primeiro) de abril de 2018.

Art.5º DISPENSAR, da designação para o exercício da Função de Confiança Coordenador de Unidade Técnica, FC-2, CFC-3, o servidor MARCEL FARIA SCARPELLI, matrícula 01372005, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 1º(primeiro) de abril de 2018.

Art.6º DISPENSAR, da designação para o exercício da Função de Confiança de Assessor Educacional, FC-5, CFC-191, a servidora RENATA SIMOES REZENDE, matrícula 01446670, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º(primeiro) de abril de 2018.

Art.7º DISPENSAR, da designação para o exercício da Função de Confiança de Dirigente Educacional, FC-4, CFC-146, a servidora THASSIA DANUBIA BATISTA LEAO, matrícula 01412112, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º(primeiro) de abril de 2018.

Art.8º DISPENSAR, da designação para o exercício da Função de Confiança Coordenador de Unidade Técnica, FC-2, CFC-9, o servidor LUIZ ADOLFO BELEM, matrícula 01044725, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º(primeiro) de abril de 2018.

Art.9º DISPENSAR, da designação para o exercício da Função de Confiança de Supervisor, FC-4, CFC-172, a servidora MARIA ARACI DOS SANTOS, matrícula 01079871, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1º(primeiro) de abril de 2018.

Art.10º DISPENSAR, da designação para o exercício da Função de Coordenador de Unidade Técnica, FC-2, CFC-15, a servidora MIRALVA GONÇALVES AMARAL MORAIS, matrícula 1339016, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º(primeiro) de abril de 2018.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 04 de abril de 2018.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS  
 Prefeito de Contagem  
 HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA  
 Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21.126

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo nº 00890/2018-01A; nos termos do Artigo 31 da Lei nº. 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Assistente Escolar, Nível IV, Padrão "P11", matrícula nº. 1392316, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Servidora WALKIRIA APARECIDA TEIXEIRA BARBALHO MATOS, a partir de 17 de janeiro de 2018; devendo a servidora apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 04 de abril de 2018.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21.130

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o OFICIO GSA Nº 580/18, de autoria do Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais; considerando, ainda, o Artigo 92, parágrafo único, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; PRORROGA a disponibilidade do Servidor MARCONI JOSE DE CARVALHO, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica PEB2, Nível XIII, Padrão "P6", matrícula 01282804, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, sem ônus para a Administração Direta do Município de Contagem, pelo período de 1º(primeiro) de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, nos termos do Inciso I, Artigo 1º, de Decreto 1.839 de 04 de maio de 2012; sendo que o recolhimento e repasse da contribuição ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem é de responsabilidade do órgão ou entidade em que o citado servidor estiver em exercício, nos termos do Artigo 17, Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 04 de abril de 2018.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21.131

O PREFEITO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; RESOLVE: Art.1º DISPENSAR, da designação para o exercício da Função Especial de Apoio Operacional, FE-1, CFE-13, a servidora SANDRA DE SOUZA LOBATO, matrícula 01097594, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 1º(primeiro) de abril de 2018. Art.2º DISPENSAR, da designação para o exercício da Função Especial de Apoio Operacional, FE-1, CFE-10, o servidor WELLINGTON DIAS DE CARVALHO, matrícula 01395498, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 1º(primeiro) de abril de 2018.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 04 de abril de 2018.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21.141

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº. 30, de 25 de janeiro de 2005; RESOLVE: Art.1º RETIFICAR, o Artigo 1º do Ato Administrativo nº 21.069, datado de 02 de abril de 2018, no tocante ao nome dos servidores nomeados para os respectivos cargos de provimento em comissão, lotados no Gabinete do Prefeito, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê:

SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO DE DAM
INDRITI PEREIRA SANTOS FERREIRA	Assessor	DAM-4
AMANDA CARLOS GOMES DE JESUS SANTOS	Assessor	DAM-4
SHIRLEY MARCIA JAFRA	Assessor - Administração Regional Vargem das Flores	DAM-4
RIVIA ALMEIDA SILVA	Assessor - Regional Eldorado	DAM-5

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO DE DAM
INGRITI PEREIRA SANTOS FERREIRA	Assessor	DAM-4
AMANDA CARLA GOMES DE JESUS SANTOS	Assessor	DAM-4
SHIRLEY MARCIA JAFFRA LIMA	Assessor - Administração Regional Vargem das Flores	DAM-4
RIVIA CRISTINA RIBEIRO ALVES	Assessor - Regional Eldorado	DAM-5

Art.2º RETIFICAR, o Administrativo nº 21.072, datado de 02 de abril de 2018, no tocante ao nome do servidor nomeado para o cargo de provimento em comissão de

Assessor, DAM-7, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: “[...] PHILLIPE WESTERVANN BORGES [...]”.

Leia-se: “[...] PHILIPPE WESTHEVANN BORGES DE SOUSA [...]”.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 09 de abril de 2018.

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21.142

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; considerando ainda o disposto no art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; RESOLVE:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO no Ato Administrativo nº 21.072, datado de 02 de abril de 2018, a nomeação de JOANES VIANA DOS SANTOS, nomeado para o cargo de provimento em comissão de Assessor, DAM-3, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art.2º NOMEAR para o cargo de provimento em comissão de Assessor, DAM-3, a servidora VIRLENE ALVES DA FRANÇA VIANA, lotada no Gabinete do Vice-Prefeito, a partir de 1º(primeiro) de abril de 2018.

Art.3º TORNAR SEM EFEITO no Ato Administrativo nº 21.090, datado de 02 de abril de 2018, a nomeação de SAFIRA DE JESUS DUARTE, nomeada para o cargo de provimento em comissão de Assessor, DAM-4, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art.4º NOMEAR para o cargo de provimento em comissão de Assessor, DAM-4, o servidor FABRICIO OSVALDO, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 1º(primeiro) de abril de 2018.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 09 de abril de 2018.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21.144

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº. 30, de 25 de janeiro de 2005; RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR, o Artigo 1º do Ato Administrativo nº 21.087, datado de 02 de abril de 2018, no tocante ao nome dos servidores nomeados para os respectivos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê:

SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO DE DAM
ELIANE FERREIRA GUEDES	Assessor	DAM-1
CLAUDIO ARAUJO BOTTINO	Diretor de Operação Institucional	DAM-7
WAGNER DE ALMEIDA BARCELAR	Diretor de Apoio ao Turismo	DAM-7
LIVIA DE PAULA	Diretor de Capacitação e Certificação	DAM-7
GIUSEPE GAZZINELLI	Assessor	DAM-11
ANDREIA PASSAOS SANTANA WINKLER	Superintendente de Projetos e Informações Estratégicas	DAM-12

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO DE DAM
ELIANE CRISTINA FERREIRA GUEDES	Assessor	DAM-1
CLAUDIO ARAUJO BOTTINI	Diretor de Operação Institucional	DAM-7
WAGNER DE ALMEIDA BACELAR	Diretor de Apoio ao Turismo	DAM-7
LIVIA DE PAULA SILVA	Diretor de Capacitação e Certificação	DAM-7
GIUSEPPE GAZZINELLI SILVA DE BARROS	Assessor	DAM-11
ANDREIA PASSOS SANTANA WINKLER	Superintendente de Projetos e Informações Estratégicas	DAM-12

Art.2º RETIFICAR, o Artigo 1º do Ato Administrativo nº 21.078, datado de 02 de abril de 2018, no tocante ao nome dos servidores nomeados para os respectivos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Comunicação, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê:

SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO DE DAM
GERALDO TADEU	Assessor	DAM-4

GUILHERME FERNANDES CAMPOS Leia-se:	Assessor	DAM-7
SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO DE DAM
GERALDO TADEU PEREIRA DA SILVA	Assessor	DAM-4
GUILHERME DIAS FERNANDES CAMPOS	Assessor	DAM-7

Art.3º RETIFICAR, o Administrativo nº 21.059, datado de 02 de abril de 2018, no tocante ao nome do servidor nomeado para o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Políticas Ambientais, DAM-12, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: "[...] BRAULIO BULDRINI FILOGENIO SILVIO DORNELA [...]".

Leia-se: "[...] BRAULIO BULDRINI FILOGONIO SILVA DORNELA [...]".

Art.4º RETIFICAR, o Administrativo nº 21.099, datado de 02 de abril de 2018, no tocante ao nome do servidor nomeado para o cargo de provimento em comissão de Assessor, DAM-8, lotado na Secretaria Municipal de Governo, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: "[...] SERGIO RIZZO [...]".

Leia-se: "[...] SERGIO EUSTAQUIO RIZZO DE MATTOS [...]".

Art.5º RETIFICAR, o Artigo 1º do Ato Administrativo nº 21.062, datado de 02 de abril de 2018, no tocante ao nome dos servidores nomeados para os respectivos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Administração, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê:

SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO DE DAM
CHARLES OZANAN FEITOSA	Gerente de Apoio Operacional e Serviços	DAM-4
WLADMIR REIS DO CARMO DE ANDRE	Gerente de Almoxarifado	DAM-4
CLECILENE GOMES DE CARVALHP	Assessor	DAM-13

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO DE DAM
CHARLES OZANAN FEITOZA	Gerente de Apoio Operacional e Serviços	DAM-4
WLADIMIR REIS DO CARMO DE ANDRADE	Gerente de Almoxarifado	DAM-4
CLECILENE GOMES DE CARVALHO	Assessor	DAM-13

Art.6º RETIFICAR, o Administrativo nº 21.108, datado de 02 de abril de 2018, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê:

SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO DE DAM
ROBERTO FIAL DA SILVA	Superintendente de Segurança Alimentar e Abasteci- mento	

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO DE DAM
ROBERTO FIAL DA SILVA	Superintendente de Segurança Alimentar e Abasteci- mento	DAM-15

Art.7º RETIFICAR, o Administrativo nº 21.096, datado de 02 de abril de 2018, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê:

SERVIDOR	CÓDIGO DE GEM
RICARDO ROCHA DO VALLE	DAM-2

Leia-se

SERVIDOR	CÓDIGO DE GEM
RICARDO ROCHA DO VALLE	GEM-2

Art.8º RETIFICAR, o Artigo 1º do Ato Administrativo nº 21.062, datado de 02 de abril de 2018, no tocante ao nome dos servidores nomeados para os respectivos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê:

SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO DE DAM
NEILA CONSOLAÇÃO CHAGAS SILVA	Assessor	DAM-7

PAULA CRISTINA RIBEIRO ROCHA	Superintendente de Articulação Comunitária	DAM-12
Leia-se:		
SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO DE DAM
NEIVA CONSOLAÇÃO CHAGAS SILVA	Assessor	DAM-7
PAULA CRISTINA RIBEIRO ROCHA GUIMARAES	Superintendente de Articulação Comunitária	DAM-12

Art.9º RETIFICAR, o Artigo 1º do Ato Administrativo nº 21.121, datado de 02 de abril de 2018, no tocante ao nome / e ou cargo, dos servidores nomeados para os respectivos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê:

SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO DE DAM
PATRICIA APARECIDA GUIMARAES DE SOUZA	Gerente de Compras, Contratos, Convênios e Termos de Parceria	DAM-4
LORENA DA SILVA JUSTINO	Diretor de Prevenção	DAM-7
INDINEIA DE SÁ GOMES	Diretor de Resposta a Desastre	DAM-7
EDSON ESTEVAM LAGARES	Coordenador da Junta de Alistamento Militar	DAM-9
STEFANAFO FELIPE CORRADI DOS SANTOS	Coordenador do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal	DAM-12
IRANI ALVEAR SARIVA	Subsecretário de Proteção e Defesa Civil	DAM-20

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO DE DAM
PATRICIA APARECIDA GUIMARAES DE SOUZA	Gerente de Orçamento e Finanças	DAM-4
LORENA DA SILVA JUSTINO	Diretor de Resposta a Desastre	DAM-7
INDINEIA DE SÁ GOMES	Diretor de Prevenção	DAM-7
EDSON ESTEVAM LAGARES	Diretor da Junta de Alistamento Militar	DAM-9
STEFANO FELIPE CORRADI SANTOS	Coordenador do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal	DAM-12
IRANI ALVEAR SARIVA	Subsecretário de Segurança	DAM-20

Palácio do Registro, em Contagem, aos 09 de abril de 2018.

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA  
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21.143

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; considerando ainda o disposto no art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Assessor, DAM-13, a servidora NADIA MARIA DE ALEMIDA NOGUEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º(primeiro) de abril de 2018.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 09 de abril de 2018.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS  
Prefeito de Contagem  
HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA  
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21.145

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; considerando ainda o disposto no art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; RESOLVE:

Art.1º NOMEAR para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Formação Pedagógica, DAM-7, a servidora SANDRA GISELI SOUTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º(primeiro) de abril de 2018.

Art.2º NOMEAR para o cargo de provimento em comissão de Assessor, DAM-17, o servidor PAULO CESAR FUNGHI ALBERTO, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º(primeiro) de abril de 2018.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 09 de abril de 2018.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem  
HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA  
Secretário Municipal de Administração

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

### CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo: 05218/2018-03A  
Empresa: DEPÓSITO RETIRO LTDA-ME  
CNPJ: 10.406.686/0001-79  
Alvará de Licença de Localização e Funcionamento: 101.773  
Inscrição Municipal: 72061642-0

Considerando que a empresa DEPÓSITO RETIRO LTDA-ME (CNPJ 10.406.686/0001-79) está se utilizando de área pública para exercer suas atividades comerciais, infringindo os Incisos III e IV, do Artigo 153, do Decreto 625/2015, conforme apuração em Processo Administrativo nº 05218/2018-03A, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação resolve pela cassação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento nº 101.773, expedido nos autos do Processo nº 13803/2017-03A.

IVAYR NUNES SOALHEIRO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

## Secretaria Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 063, de 05 de março de 2018

Dispõe sobre a redução de jornada de trabalho de Servidor Público

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 197, de 22 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a prorrogação da redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, a servidora Midis Zilda Bartels da Silva, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 199401, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 19 de fevereiro de 2018 a 17 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 05 de março 2018

Bruno Diniz Pinto  
Presidente da Fundação de Assistência Médica e Urgência de Contagem



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 011 A/2015 PAC 170/2015 CRED. 011/2015

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

FORNECEDOR: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do termo de credenciamento nº 011A/2015/FMS, pelo período de 03 (três) meses, vigorando de 17 de março de 2018 a 16 de junho de 2018, cujo objeto é a realização de exames de tomografia computadorizada, sem e com contraste (conforme prescrição médica) raios x convencional visando atender os usuários da Rede SUS/Contagem do Complexo Hospitalar: Hospital e Maternidade Municipal de Saúde de Contagem, com integral sujeição à Constituição Federal/88, arts. 37 196 a 200, Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, encaminhados pelos órgãos do SUS, dentro dos limites quantitativos que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.

Dotação orçamentária: 1131.10.301.0040 2190; Natureza da despesa: 339039-36 CR. 941; Fonte de recursos: 2148

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2014 PAC 032/2014 PP 014/2014

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

FORNECEDOR: LABORITA LTDA ME

OBJETO: Constituem objetos do presente Termo Aditivo a renovação do prazo de vigência do contrato nº 075/2014, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando de 10 de março de 2018 a 09 de março de 2019, cujo objeto é a contratação de laboratório para fornecimento de próteses totais removíveis superiores e inferiores e placas de mordida para atendimento a Coordenação de Saúde Bucal - fornecimento.

Dotação orçamentária: 1113.1.10.301.0040 2190; Natureza da despesa: 339039-36 CR 941 ; Fonte de recurso 2148

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016 PAC 004/2016 PP 003/2016

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

FORNECEDOR: PRESTAR SERVICE SERVIÇOS EIREILI LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A renovação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, vigorando de 26 de Março de 2018 a 25 de Março de 2019, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados - fornecimento de mão de obra, sem o fornecimento do material necessário a execução dos serviços de natureza contínua pelos postos especificados no ANEXO II do Edital, em regime de horas e piso salarial definido pelo acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho da categoria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem.

Dotação orçamentária: 1113.1 10-301-0040-2190 Elem da Despesa: 339037 00 CR 939 Fonte: 2148

1113.1 10-301-0041-1032 Elem da Despesa: 339037 00 CR 979 Fonte: 2149

1113.1 10-301-0041-2195 Elem da Despesa: 339037 00 CR 1009 Fonte: 2149

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 023/2018 – PAC 027 /2018 – INEX 003 /2016

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

FORNECEDOR: MEDITRONIC COMERCIAL LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato é a aquisição de insumos para Bomba De Insulina Paradigma Veo – Medtronic MMT 754. Atendimento demanda judicial dos pacientes portadores de diabetes Tipo 1: Ana Julia Almeida Horta - Processo: 0144624-72.2017.8.13.0079; Erich Célio De Souza Cota - Processo: 0142875-20.2017.8.13.0079; Nicollas Guijarro Brandão Nunes - Processo nº 0079.16.026069-5; Viviane Gonzaga Coutinho - Agravo de Instrumento nº 1.0079.11.004058-5/001 por 12 meses, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses tendo início em 02/03/2018 e término em 01/03/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1113.1 / 10.301.0040 2190/339091 00/Fonte: 2148/CR 944

VALOR: R\$ 149.112,00 (Cento e quarenta e nove mil cento e doze reais)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 033/2018 - PAC 28/2018 - DL 009/2018

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

FORNECEDOR: GEETA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG, POR UM PERÍODO IMPROPRORRIGÁVEL DE 180 DIAS OU ATÉ A CONCLUSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTE FIM, conforme discriminado no Termo de Referência que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: 180 dias, tendo início em 02/03/2018 e término em 28/09/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1113.1 / 10.302.0041 2195 / 339039 12 / 2149 / 1011

VALOR: R\$ 282.960,00 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta reais)

RESPOSTA À COMUNICAÇÃO/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018

IMPUGNANTE: GRUPO DE APOIO À MEDICINA PREVENTIVA E À SAÚDE – GAMP

OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO VARGEM DAS FLORES, SEDE, RESSACA, PETROLÂNDIA E JK E DO COMPLEXO HOSPITALAR – HOSPITAL MUNICIPAL CONTAGEM/MG E MATERNIDADE MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG (CENTRO MATERNO INFANTIL JUVENTINA PAULA DE JESUS).

DA TEMPESTIVIDADE

Recurso interposto no dia 06 de abril de 2018, às 15h26m. Nos termos do Edital 01/2018:

“3.3. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente EDITAL até o 5º (quinto) dia útil antes da data fixada para abertura do certame, cabendo ao Presidente da Comissão Especial de Seleção decidir sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias e, quando necessário, prorrogados por mais 2 (dois) dias.

...

3.4. Decairá do direito de impugnar os termos do presente EDITAL qualquer interessado que não o fizer no prazo estabelecido no item 3.3.”

O prazo para apresentação de recurso finalizou no dia 03 de abril de 2018, tendo em vista a sessão pública agendada para o dia 10 de abril de 2018.

Por conseguinte, resta intempestiva a Comunicação/Impugnação interposta pela Organização Social GAMP, o que prejudica a análise do mérito.

Contagem, 09 de abril de 2018.

MARIO LUCIO DINIZ  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

ALLAN DIEGO FALCI  
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO  
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

LYVIA GOES SANTOS  
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

RIANE RODRIGUES LIMA SILVA  
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

MÁRCIO EUSTÁQUIO DE REZENDE JÚNIOR  
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social e Habitação**

PORTARIA SMDS Nº 002, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidor para assumir solidariamente com a Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social documentos do fundo Municipal de Assistência Social- FMAS junto ao Banco do Brasil.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 98 da Lei orgânica do Município de Contagem, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Rodrigo Reis Roland Clímaco da Silva, matrícula n.º14.0131-5, a efetuar as movimentações financeiras do Fundo Municipal de Assistência Social de Contagem junto à rede bancária, tais como: pagamentos e transferências, por meio eletrônico ou não, aplicação e resgate de investimentos, abertura e encerramento de contas correntes, emissão de cheques e outros atos necessários à gestão de recursos financeiros solidariamente com a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Luzia Maria Ferreira, referente ao fundo Municipal de Assistência Social - FMAS junto ao Banco do Brasil.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria SDSH Nº010 de 24 de outubro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Contagem, 09 de abril de 2018.

Luzia Maria Ferreira  
Secretária Municipal De Desenvolvimento Social

EXTRATO: TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018, PA. Nº 005/2018 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 005/2018. MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil, Associação Move Cultura, com sede na Rua Monsenhor Bicalho nº 263, Eldorado, Contagem, Minas Gerais, CEP. 32.210-220 inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.197.128/0001-03, representada por sua Presidente Sra. Kelly Geralda de Souza.  
Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 021/2017, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.  
Objeto: Desenvolvimento de ações do projeto “ESCOLA LIVRE DE ARTES DIGITAIS (ELAD)”, aprovado pela Resolução nº 021/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – consoante o plano de trabalho e projeto aprovado, financiado pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.  
Valor global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), desembolso em 2 (duas) parcelas trimestrais.  
Classificação Orçamentária:  
1103.08.243.0070.2131- 33504300 - FONTE: 2100 – R\$ 31.800,00;  
1103.08.243.0070.2131.44504200 - FONTE: 2100 – R\$ 8.200,00.  
Vigência: 02/04/2018 a 01/10/2018.  
Data assinatura: 02/04/2018.

Ordenadora da despesa: Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal Desenvolvimento Social.

PORTARIA SMDS Nº003, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Altera a designação dos membros da Comissão de Seleção Edital de Chamamento Público nº.001/2018/PMC/SMDS – Equipamento de Segurança Alimentar – Processo Administrativo nº.195/2017.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais, resolve alterar a PORTARIA Nº.001, DE 12 DE MARÇO DE 2018, conforme segue:

Art. 1º. O Art.2º, da designação dos servidores para compor a Comissão de Seleção, passa a ser a seguinte:

- I – Jader Luis Sales Junior – Matrícula: 01359386;
- II – Flaviano Coelho Barbosa – Matrícula: 01458252; e,
- III – Rodney Jose dos Santos – Matrícula: 01315010.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da PORTARIA Nº.001, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Contagem, 09 de abril de 2018.

Luzia Maria Ferreira  
Secretária Municipal De Desenvolvimento Social

A COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, vem publicar a entidade cadastrada no mês de Maio de 2018 no município de Contagem na condição de parceira pelo período de 12 meses, a contar da data de emissão do Certificado de Credenciamento.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Nº C.C.	DATA DE EMISSÃO	SEGMENTO
Associação da Diaconia da Pessoa Idosa	22.843.380/0001-69	64/2018	09/04/2018	Assistência Social

Contagem, 09de Abril de 2018.

Soraya Aparecida Damasceno de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento

## Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

### AVISO - PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O Subsecretário de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude, Mario Fabiano da Silva Moreira no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor comunica e torna pública a presente PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES do EDITAL FUNDAC 002/2018 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS A SEREM BENEFICIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA FMIC, publicado no dia 22 de fevereiro de 2018, Diário Oficial de Contagem - Edição 4290, página 31, fazendo contratar o término das inscrições no dia 16 de abril de 2018 às 17 horas.

## Funec

### FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC PORTARIA Nº 025, de 20 de março de 2018.

Dispõe sobre a prorrogação da cessão da servidora que menciona e dá outras providências.

O Presidente Interino da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no art. 92, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem),

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora CLÁUDIA FARIA VEIGA, matrícula 380350, lotada no quadro setorial da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC com ônus para Administração Direta, pelo período de 1º (primeiro) de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, por necessidade do serviço, nos termos do §2º do art. 1º do Decreto nº 1.839 de 04 de maio de 2012;

Art. 2º - O órgão ou entidade cessionária se responsabilizará pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao RPPS, conforme valores informados mensalmente pelo órgão ou entidade de origem, nos termos do Artigo 10, do Decreto Municipal nº 1.839, de 04 de maio de 2012.

Art. 3º - TORNA SEM EFEITO a portaria nº 132/2017 de 14 de dezembro de 2017, publicada no DOC-Edição 4247 de 18/12/2017, pag. 57 e 58.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2018.

#### PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

JOAQUIM ANTÔNIO GONÇALVES  
PRESIDENTE INTERINO

### FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC PORTARIA Nº 026, de 20 de março de 2018.

Exonera o servidor público que menciona e dá outras providências

O Presidente da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 31 da Lei nº 2160, de 20 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca Escolar, Nível III, Grau F, matrícula 382078, lotado na Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, o servidor GERALDO GALDINO PEREIRA, a partir de 20 de março de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/03/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

JOAQUIM ANTÔNIO GONÇALVES  
PRESIDENTE INTERINO

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC  
PORTARIA Nº 027, de 27 de março de 2018.

Concede Férias Prêmio a servidora pública efetiva que menciona e dá outras providências.

O Presidente Interino da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 85 da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o artigo 48, inciso II da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gozo de Férias Prêmio, a servidora ANA CAROLINA FREITAS VIANA, titular do cargo de provimento efetivo de Professora de Biologia, Nível XIII A, Padrão P4, matrícula 38395-3, no período de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

JOAQUIM ANTÔNIO GONÇALVES  
PRESIDENTE INTERINO

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC  
PORTARIA Nº 028, de 04 de abril de 2018.

Exonera a servidora pública que menciona e dá outras providências

O Presidente da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 31 da Lei nº 2160, de 20 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professora de Sociologia – PEB 2, Nível XIII A, Padrão 8 , matrícula 382388, lotada na Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, a servidora CARLA RÚBIA TEIXEIRA DA SILVA, a partir de 02 de abril de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

JOAQUIM ANTÔNIO GONÇALVES  
PRESIDENTE INTERINO

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC  
 PORTARIA Nº 029, de 06 de abril de 2018.

Rescinde Contrato Administrativo da Candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2016 da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC e dá outras providências

O Presidente da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir, o Contrato Administrativo, a pedido, da servidora contratada Juliana Campos de Oliveira, do cargo de Secretária Escolar, matrícula 13914021, a partir de 03 de abril de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

JOAQUIM ANTÔNIO GONÇALVES  
 PRESIDENTE INTERINO

**Transcon**

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTEJARIT/ CONTAGEM-MG BOLETIM DE DIVULGAÇÃO

Em conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes de Contagem – JARIT, quando da sessão realizada no dia 27/03/2018, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 022ª/2018

Data Julgamento	Nº AIT	Nº Protocolo	Resultado	Recorrente
27/03/2018	10825	2953/2018	INDEFERIDO	Consórcio Sul
27/03/2018	10833	2954/2018	INDEFERIDO	Consórcio Sul
27/03/2018	10856	2958/2018	INDEFERIDO	Consórcio Sul
27/03/2018	10241	2967/2018	INDEFERIDO	Consórcio Sul
27/03/2018	10240	2968/2018	INDEFERIDO	Consórcio Sul
27/03/2018	10124	2511/2017	DILIGÊNCIA	Consórcio Sul
27/03/2018	7922	2878/2017	DILIGÊNCIA	Consórcio Norte
27/03/2018	7923	2879/2017	DILIGÊNCIA	Consórcio Norte
27/03/2018	7926	2880/2017	DILIGÊNCIA	Consórcio Norte
27/03/2018	10754	2882/2017	DILIGÊNCIA	Consórcio Norte
27/03/2018	10707	2883/2017	DILIGÊNCIA	Consórcio Sul
27/03/2018	10774	2885/2018	DILIGÊNCIA	Consórcio Sul
27/03/2018	10771	2886/2018	DILIGÊNCIA	Consórcio Sul
27/03/2018	10770	2887/2018	DILIGÊNCIA	Consórcio Sul

27/03/2018	10768	2889/2018	DILIGÊNCIA	Consórcio Sul
27/03/2018	10760	2894/2018	DILIGÊNCIA	Consórcio Sul
27/03/2018	10701	2905/2017	DILIGÊNCIA	Consórcio Sul
27/03/2018	10811	2909/2018	DILIGÊNCIA	Consórcio Norte
27/03/2018	10809	2910/2018	DILIGÊNCIA	Consórcio Norte
27/03/2018	10785	2919/2018	DILIGÊNCIA	Consórcio Sul
27/03/2018	10788	2921/2018	DILIGÊNCIA	Consórcio Sul
27/03/2018	10792	2925/2018	DILIGÊNCIA	Consórcio Sul
27/03/2018	10796	2927/2018	DILIGÊNCIA	Consórcio Sul
27/03/2018	10799	2929/2018	DILIGÊNCIA	Consórcio Sul
27/03/2018	10860	2936/2018	DILIGÊNCIA	Consórcio Norte
27/03/2018	10862	2940/2018	DILIGÊNCIA	Consórcio Norte
27/03/2018	10137	2505/2017	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Sul
27/03/2018	10182	2506/2017	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Sul
27/03/2018	10186	2554/2017	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Norte
27/03/2018	10174	2558/2017	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Norte
27/03/2018	10134	2559/2017	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Norte
27/03/2018	10146	2562/2017	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Norte
27/03/2018	10135	2564/2017	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Norte
27/03/2018	10167	2567/2017	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Norte
27/03/2018	10148	2568/2017	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Norte
27/03/2018	10136	2569/2017	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Norte
27/03/2018	10171	2572/2017	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Norte
27/03/2018	10141	2573/2017	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Norte
27/03/2018	10153	2577/2017	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Norte
27/03/2018	10173	2578/2017	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Norte
27/03/2018	10176	2579/2017	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Norte
27/03/2018	10180	2580/2017	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Norte
27/03/2018	10835	2947/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Sul
27/03/2018	10832	2948/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Sul
27/03/2018	10823	2952/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Sul
27/03/2018	10510	2964/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Sul

Das decisões da JARIT cabe recurso, no prazo de 15 (Quinze) dias, de acordo com o regulamento operacional do serviço de transporte coletivo vigente. O recurso deverá ser protocolado na TRANSCON, Av. João César de Oliveira, nº 6155, B. Beatriz, Contagem/MG.

Secretaria Geral da JARIT, Contagem, 27 de Março de 2018.

Cristina de Paula Batista Carvalho Guerra  
Presidente JARIT - Contagem

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE JARIT/ CONTAGEM-MG BOLETIM DE DIVULGAÇÃO

Em conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes de Contagem – JARIT, quando da sessão realizada no dia 28/03/2018, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 023ª/2018

Data Julgamento	Nº AIT	Nº Protocolo	Resultado	Recorrente
28/03/2018	8461	1558/2017	INDEFERIDO	Consórcio Norte
28/03/2018	8484	1598/2017	INDEFERIDO	Consórcio Norte
28/03/2018	8677	1629/2017	INDEFERIDO	Consórcio Sul
28/03/2018	8666	1632/2017	INDEFERIDO	Consórcio Sul
28/03/2018	8700	1635/2017	INDEFERIDO	Consórcio Sul
28/03/2018	8908	1685/2017	INDEFERIDO	Consórcio Sul
28/03/2018	8799	1769/2017	INDEFERIDO	Consórcio Norte
28/03/2018	8996	1832/2017	INDEFERIDO	Consórcio Sul
28/03/2018	9305	1975/2017	INDEFERIDO	Consórcio Norte
28/03/2018	9348	2153/2017	INDEFERIDO	Consórcio Norte
28/03/2018	9346	2161/2017	INDEFERIDO	Consórcio Norte
28/03/2018	10199	2538/2017	INDEFERIDO	Consórcio Sul
28/03/2018	10271	2583/2017	INDEFERIDO	Consórcio Norte
28/03/2018	10357	2614/2017	INDEFERIDO	Consórcio Norte
28/03/2018	10363	2616/2017	INDEFERIDO	Consórcio Norte
28/03/2018	10227	2653/2017	INDEFERIDO	Consórcio Norte
28/03/2018	10816	2898/2018	INDEFERIDO	Consórcio Norte
28/03/2018	10812	2900/2018	INDEFERIDO	Consórcio Norte
28/03/2018	10508	2971/2018	INDEFERIDO	Consórcio Norte
28/03/2018	10876	2973/2018	INDEFERIDO	Consórcio Norte
28/03/2018	10880	2976/2018	INDEFERIDO	Consórcio Norte
28/03/2018	10509	2977/2018	INDEFERIDO	Consórcio Norte
28/03/2018	9461	2213/2017	DILIGÊNCIA	Consórcio Sul
28/03/2018	9891	2214/2017	DILIGÊNCIA	Consórcio Norte
28/03/2018	9901	2215/2017	DILIGÊNCIA	Consórcio Norte
28/03/2018	9906	2216/2017	DILIGÊNCIA	Consórcio Norte



28/03/2018	9681	2307/2017	DILIGÊNCIA	Consórcio Norte
28/03/2018	9672	2332/2017	DILIGÊNCIA	Consórcio Norte
28/03/2018	9741	2336/2017	DILIGÊNCIA	Consórcio Norte
28/03/2018	9755	2353/2017	DILIGÊNCIA	Consórcio Norte
28/03/2018	9759	2359/2017	DILIGÊNCIA	Consórcio Norte
28/03/2018	9739	2361/2017	DILIGÊNCIA	Consórcio Norte
28/03/2018	9667	2370/2017	DILIGÊNCIA	Consórcio Norte
28/03/2018	9645	2329/2017	Solicitado vistas aos autos recursais pela Presidente da JARIT	Consórcio Norte
28/03/2018	10165	2574/2017	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Sul
28/03/2018	10187	2585/2017	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Norte
28/03/2018	10194	2587/2017	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Norte
28/03/2018	10188	2592/2017	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Norte
28/03/2018	10109	2593/2017	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Norte
28/03/2018	10117	2594/2017	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Norte
28/03/2018	10120	2595/2017	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Norte
28/03/2018	10853	2961/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Sul
28/03/2018	10848	2962/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Sul
28/03/2018	10834	2955/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Sul
28/03/2018	10855	2959/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Sul

Das decisões da JARIT cabe recurso, no prazo de 15 (Quinze) dias, de acordo com o regulamento operacional do serviço de transporte coletivo vigente. O recurso deverá ser protocolado na TRANSCON, Av. João César de Oliveira, nº 6155, B. Beatriz, Contagem/MG.

Secretaria Geral da JARIT, Contagem, 28 de Março de 2018.

Cristina de Paula Batista Carvalho Guerra  
Presidente JARIT - Contagem

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2018/TRANSCON  
CARONA: 002/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018.  
CONTRATADA: Luiz Viana Transportes Ltda.  
CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem – TRANSCON  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos.  
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.890.552,24 (um milhão, oitocentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta dois reais e vinte quatro centavos).  
DOTAÇÃO: 1162.15.122.0001.2148 – 33.90.39.13, fonte: 0157.

Contagem, 27 de março de 2018.

Gustavo Gomes Peixoto  
Presidente - Transcon